



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 09/2020 de contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon-MA. Fundamentação: Art. 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial nº 054/2019 - Processo Administrativo nº 0137/2019 - SLU.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Superintendência De Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU**, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí II, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu superintendente, o Sr. Edivar de Jesus Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 010/2025 - GP, de 01/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/02/2025, Titular do RG nº 600.688 SJSP PI, inscrito no CPF nº 234.022.703-82, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 2016, Bairro Formosa, Timon – MA, e de outro lado a **Empresa Natus Ambiental Ltda**, com sede à Rua Empresário Aruda Bucar, nº 5096, Bairro Pedra Miúda, Teresina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Felipe Melo Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.105.492 SSP PI, CPF nº 450.940.633-91, residente e domiciliado à Rua Mogi Mirim nº 1878, Bairro Dirceu I, Teresina-PI, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2020 por 06 (seis) meses, a contar a partir da data de 03 de setembro de 2025 a 02 de março de 2026, tendo em vista a necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, § 4, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 02 de setembro de 2025.

SUPERINTENDENCIA
DE LIMPEZA PUBLICA E
URBANIZACAO:195850
68000108

Assinado de forma digital
por SUPERINTENDENCIA
DE LIMPEZA PUBLICA E
URBANIZACAO:19585068
000108

Edivar de Jesus Ribeiro
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 010/2025 - GP
CONTRATANTE


Felipe Melo Martins
NATUS AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Nome: Mathias de Jesus Ferreira Ribeiro
CPF: 066.291.323-00

Nome: Edneya Kethely Sousa da Silva
CPF: 619.022.113-08



DO ACESSO AO EDITAL: O edital de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE e no e-mail institucional saae@timon.ma.gov.br.

IMPUGNAÇÕES: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa e seus anexos por entender haver irregularidade na aplicação da lei, desde que atenda aos termos estabelecidos no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

Franklin de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020**

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente a contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** NATUS AMBIENTAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. **VIGÊNCIA:** 03/09/2025 à 02/03/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Emergencial nº 01/2025 – EPTT**
Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Empresa Pública de Transportes Timonense – EPTT, CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

Contratada: Alpha Engenharia e Locações Ltda, CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Emergencial nº 01/2025**, por mais 180 (cento e oitenta dias, com início em 13 de setembro de 2025 e término em 11 de março de 2026. O objeto do referido contrato, inicialmente pactuado em 17 de março de 2025, é a locação de veículos tipo ônibus urbano, com motorista, cobrador, combustível e manutenção inclusos.

Data da assinatura: 08/09/2025

EXTRATO DE EMPENHO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Nota de Empenho nº****Processo Administrativo Nº 77/2025**

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Timon – MA (AGERT), inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06.

Contratada: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Objeto: Inscrições dos servidores no 8º SOEA – Seminário Oficial de Engenharia e de Agronomia.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Data do Empenho: 09/09/2025

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA: Nº 0104/2025 - GP****FAVORECIDO:** Amanda Almeida Waquim**CARGO/FUNÇÃO:** Procuradora-Geral**ORGÃO:** Procuradoria Geral do Município**DESTINO:** São Luís - MA**PERÍODO:** 10/09 à 13/09 de 2025**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 (quatro)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**FINALIDADE:** tratar de assuntos de interesse do Município no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça do Maranhão.**PORTARIA: Nº 023/2025 - PGM****FAVORECIDO:** Ronierison de Sousa Brito**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo**ORGÃO:** Procuradoria Geral do Município**DESTINO:** São Luís - MA**PERÍODO:** 10/09 à 13/09 de 2025**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 (quatro)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**VALOR TOTAL:** R\$1.040,00 (MIL E QUARENTA REAIS)**FINALIDADE:** Para ida a São Luís acompanhando como assessor da Procuradora Geral do Município Amanda Almeida Waquim, que irá ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Justiça (TJ).**Portaria de Concessão nº 615/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** JOSE DE RIBAMAR SOUSA OLIVEIRA**Cargo/Função:** SUPERVISOR**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Fortaleza-CE/Timon-MA**Período:** 15.09.2025 à 20.09.2025**Quantidade de Diárias:** 05(seis)**Valor Unitário:** R\$ 430,00 **Valor Global:** R\$ 2.580,00.**Finalidade:** PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA: PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO.**Portaria de Concessão nº 638/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** JOSÉ CARLOS DA SILVA**Cargo/Função:** TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CELEBRADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA**Período:** 15.09.2025 à 18.09.2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.040,00**Finalidade:** PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO MARANHÃO EM SÃO LUÍS-MA.**Portaria de Concessão nº 649/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** ANA CRISTINA DE CASTRO**Cargo/Função:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA**Período:** 10.09.2025 à 13.09.2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.040,00**Finalidade:** PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO MULTICENTER SEBRAE, EM SÃO LUÍS-MA.**Portaria de Concessão nº 650/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** ANTÔNIO NONATO DA CRUZ**Cargo/Função:** MOTORISTA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 10.09.2025 à 13.09.2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.040,00.**Finalidade:** PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO MULTICENTER SEBRAE, EM SÃO LUÍS-MA.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A EMPRESA A P M DISTRIBUIDORA PORTADORA DO CNPJ 37.753.996/0001-16 ESTABELECIDA NO ENDEREÇO RUA JOSE SIMÕES PEDREIRA Nº 280 CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROCESSO DE Nº 171/2025.

A EMPRESA DINO ALIMENTOS, POTADORA DO CNPJ 49.839.092/0001-97, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO RUA JOSE SIMOES PEDREIRA Nº 280/A CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROCESSO DE Nº 172/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.09.09 17:48:06

-03'00'